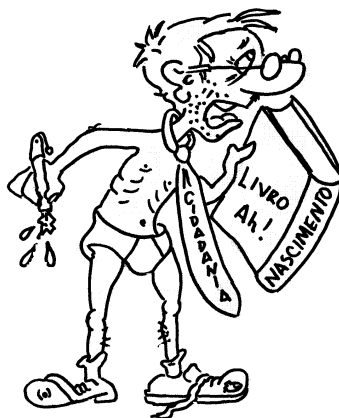


Editorial

Prezado(a) Cliente:

Inicia-se agora o mês de novembro. Para quem é Registrador Civil o momento é de desafio e, mais uma vez, de paciência. Encarar o desafio que o Governo Federal propõe – registrar um milhão de crianças pelo Brasil afora – talvez demande menos energia do que aquela utilizada para ter paciência... Sim, pede-se um pouco mais de paciência, além de tudo o que já se passou. Como disse o Oficial paranaense Dante, ao tomar a palavra no Congresso de Belo Horizonte frente aos representantes da comissão que elaboram a campanha a ser deflagrada em breve, o perigo é “passar novembro e o impasse continuar...”. Com certeza, segundo ele, se uma solução demorar os “próprios Oficiais engrossarão na fila da carestia” que hoje é atendida em seu direito à cidadania nas serventias de Registro Civil de todo o país. Oxalá a comissão especialmente montada para “tocar” esta campanha, e que esteve diante dos Oficiais em Belo Horizonte, esteja realmente sensibilizada com os dois lados da moeda. De nada adiantará um direito garantido em lei se não houver onde o cidadão exercê-lo. Ouvimos de um Oficial do norte de Minas Gerais esta colocação, reafirmando que vários Oficiais já entregaram suas serventias por absoluta falta de condições de manter a mesma de portas abertas. Quem terá ganhado com isso? Com certeza não foi a população. Na hora de analisar os grandes problemas nacionais, todos nós temos o dever de lembrar que este país não é uma Cuba, ou uma Suíça, ou um Portugal. Trata-se de um país desigual de mais de 8 milhões de quilômetros quadrados de extensão, onde as realidades são tão distintas quanto o tempero da comida ou o clima. O fato de membros desta comissão estarem presentes em Belo Horizonte

representa, com certeza, uma renovação da esperança, principalmente de diálogo. Quem sabe o Governo esteja entendendo agora que o Oficial de Registro Civil de “Caixa-Prego do Norte” é tão frágil financeiramente quanto a população que atende. O que a



comissão talvez já tenha entendido é que lei boa é lei sensata. A lei só seria mágica como o Governo Federal pensou se existissem formas de custeio compensatórias. Mas, como cartório é palavrão, qualquer interlocutor passa por suspeito. O próprio material da campanha reproduzido nesta edição do doc:dicas informa as causas do sub-registro no Brasil. Se algumas serventias não cumpriam a gratuidade para os reconhecidamente pobres, bastava punir. Mas agora não adianta chorar sobre o leite derramado. Resta aos Oficiais registrar as crianças que o Governo com seu marketing conseguir levar ao balcão da serventia e lutar pelo reconhecimento de que uma repartição pública convencional não daria conta do “recado” com a mesma eficiência.

Saudações.


Agnaldo De Maria

SEADE via Internet

Se você é Oficial de Registro Civil no Estado de São Paulo, saiba que existe agora uma nova maneira de

enviar os dados estatísticos mensais para a Fundação SEADE. Como você é cliente da DeMaria já há muito tempo deve ter abandonado o uso daqueles antigos formulários. Enviar os dados **por disquete** tornou-se uma tarefa simples. Quem possui acesso à Internet, entretanto, agora conta com a possibilidade de enviar os arquivos por email, ou seja, correio eletrônico. O email, que é uma mensagem enviada pela Internet, tem a possibilidade de “carregar” um ou mais arquivos anexados. Segundo informações de Simone Novais, basta o Oficial enviar um email para o endereço mencionado abaixo, com os arquivos devidamente anexados. Um sistema existente no SEADE acusará o recebimento dos arquivos e enviará um email para o Oficial, o que servirá, portanto, como **PROVA** de que os dados foram entregues. A funcionária do SEADE também informou que não há necessidade de se emitir a **Guia de Remessa** – segundo ela esta Guia é mais utilizada nos casos de envio de formulário. Cumpre ressaltar, entretanto, que o envio das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e as Declarações de Óbito (DOs) continua obrigatória, independente da forma de envio do relatório mensal, seja ele em formulário, disquete ou email.

Ratificando, então: se você acessa a Internet, proceda da seguinte maneira para enviar os arquivos:

- gere as estatísticas normalmente pelo sistema DOC em um disquete vazio;
- acesse normalmente seu correio eletrônico, conforme instruções de seu provedor de acesso;
- crie uma nova mensagem, endereçando para cartorios@seade.gov.br
- no título coloque alguma identificação do tipo “Estatísticas do Registro Civil de Emboabas”;

- e) não há necessidade de se escrever um texto. Basta anexar os arquivos do disquete, cujas extensões são: .MNV (nascidos vivos), .MNM (natimortos), .MC (casamentos), .MCR (casamentos civis com efeito religioso) e .MO (óbito).

Os arquivos podem ser anexados separadamente, não é preciso “zipar” com Winzip ou Pkzip. Quem quiser fazer isso, entretanto, pode fazer, já que os técnicos da Fundação SEADE tem condições de descompactar o arquivo.

Para tirar dúvidas ou obter maiores esclarecimentos ligue para Simone Novais, telefone (11) 224.1694, ou envie email para o seguinte endereço:

snovais@seade.gov.br.

VII Congresso de Registro Civil: nossa participação

Mais uma vez estivemos presentes em um Congresso de Registro Civil. Desta vez as novidades foram o lançamento da versão 2000 do software DOC e do KCE (Kit de Certidões Especiais). Este último despertou grande interesse junto aos congressistas presentes, que puderam conferir a qualidade



Um computador, quatro vídeos, cartazes, mostruário, Agnaldo, Cleide e muita

do produto e o benefício principal que ele pode trazer, a curto prazo: a implementação de um novo serviço no qual as segundas-vias de certidões, agora diferenciadas em sua qualidade e formato, podem gerar receitas adicionais substanciais. Chegamos a detalhar na ocasião que se o próprio Oficial do Registro Civil ou os funcionários souberem divulgar

com presteza e entusiasmo, a disponibilidade deste serviço, com certeza aqueles com poder aquisitivo estarão propensos a aceitar a proposta.

Outra característica de nossa presença nos Congressos é a possibilidade de rever ou mesmo de conhecer alguns clientes. Agradecemos desde já a presença do Oficial e Tabelião de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, nosso cliente e amigo particular Zoroastro de Simone, que em alguns momentos se “travestiu” de vendedor, demonstrando com ênfase os produtos da *DeMaria*. Outro cliente-amigo que há tempo não víamos, o também Oficial Registrador e Tabelião de Notas Jeferson Miranda, de Luna, cidade do sul do Espírito Santo, esteve presente para abrilhantar o encontro.

O Congresso, organizado pelo Sindicato dos Oficiais do Registro Civil de Minas Gerais – RECIVIL – esteve bem movimentado e chegou a seu ápice durante a entrevista onde compareceram os representantes da Comissão constituída pelo Governo Federal para a campanha de registros de nascimento que acontecerá em novembro.

Agradecemos também ao presidente do RECIVIL pela oportunidade da participação como expositores e também pelo convite para proferir palestra sobre a “Informatização do Registro Civil”. Nesta palestra não nos ativemos somente ao tema da informatização, mas também à necessidade do Registrador Civil se conscientizar da necessidade de criar, valorizar e aprimorar um sistema de trabalho.

Um sistema de trabalho eficaz garante que os resultados sejam sempre previsíveis – e o “cliente” hoje exige isso em todas as relações de consumo. No final desta parte da apresentação pudemos lançar 5 perguntas capitais para que os Oficiais pudessem refletir:

1. Como posso fazer o empreendimento funcionar sem **depende de mim** ?
2. Como posso fazer meu pessoal trabalhar **sem interferir** constantemente ?
3. Como posso sistematizá-lo a ponto de poder copiá-lo e que a cópia funcione tão bem quanto o original?
4. Como posso ser “dono” sem ser escravo ?
5. Como posso passar meu tempo fazendo trabalhos que gosto e não aqueles que sou obrigado ?

Com certeza a montagem de um sistema de trabalho não é uma tarefa fácil, mas traz benefícios espetaculares a médio e longo prazos. Não raro em empreendimentos de pequeno porte – e isso vale especialmente para as serventias de RCPN – vemos seus dirigentes afogados em tarefas rotineiras, sem parar um instante para analisar no que cada uma das tarefas de cada um dos funcionários poderia ser melhorada para ser realizada com mais produtividade e qualidade.

Na segunda parte da palestra pudemos expor alguns aspectos práticos da informatização



Agnaldo De Maria, durante a palestra proferida no Congresso de Belo Horizonte

específica das serventias de Registro Civil e chegamos a ousar, no final, a fazer um pequeno exercício de futurologia sobre a evolução tecnológica desta natureza de serventias do serviço extra-judicial. Na ocasião prevemos que o “Cartório-Virtual” será uma realidade inexorável. ■

E a caneta foi para...

Parabéns para José Márcio, de Taquaritiba ! No dia 20 de outubro passado a dezena do primeiro prêmio da Loteria Federal foi 09, o que fez com que nosso cliente do interior do Estado de São Paulo, fosse o contemplado com a bela caneta Crown. José Márcio é cliente de nosso programa de Registro Civil e Reconhecimento de Firmas desde 1994. ■

Mais algumas fotos de Belo Horizonte



Agnaldo com Lucy, de Monte Carmelo/MG



Agnaldo com João, de Alpinópolis/MG



Jeferson de Iuna/ES, Agnaldo e Odélio de Parelheiros/SP, já nos drinks...



Zoroastro, de S. J. B. do Glória/MG, demonstrando o DOC para Rad, de Poços de Caldas/MG

doc 2000: RETA FINAL

A versão nova do software DOC já está em funcionamento em alguns cartórios. Estamos na reta final. A primeira "reinstalação" efetuada ocorreu sem problemas e foi concluída em pouco tempo. Isso quer dizer que a versão 2000, apesar de ser uma das que mais novidades apresentaram, será relativamente simples de ser instalada. Algumas modificações de bancos de dados, inclusive, são opcionais, o que poderá tornar quase que instantânea a instalação da nova versão. Para atualizar-se, aguarde o comunicado da *DeMaria* que será enviado NESTE MÊS DE NOVEMBRO. ■

doc 2000: Novidade no Reconhecimento de Firmas

Se você possui empresas que normalmente executam serviços de Reconhecimento de Firmas e Autenticações através de sua serventia, então um novo recurso do DOC:F lhe será bem vindo: o controle de clientes. Cada empresa poderá ser cadastrada no seu sistema como um "cliente" e no momento da execução do reconhecimento ou da autenticação uma tela será apresentada para você definir para QUAL CLIENTE está sendo efetuado aquele serviço. Teclando ESC você identifica que se trata de um serviço efetuado diretamente ao interessado presente no "balcão". Desta maneira você poderá emitir um relatório analítico ou sintético do movimento de cada cliente pelo período que for necessário. Tudo simples e automático. Com certeza mais um diferencial para a sua serventia concorrer com os outros tabelonatos que não utilizam o DOC. ■

Novos clientes

.....
Cartório de Registro Civil das P. Nat.
ASSIS - SP

.....
Serviço Registral Civil
CAMBUQUIRA - MG

.....
Oficial do Reg. Civil P. N. e Tab. Notas
MINEIROS DO TIETE - SP

.....
Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG

.....
Cartório de Registro Civil das P. Nat.
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP

.....
Cart. de Reg. Civil - Wanda Simões Paixão
JOÃO PINHEIRO - MG

.....
Cartório de Registro Civil e Notas das P. Nat.
CAMPOS ALTOS - MG



Segue abaixo material recebido da comissão coordenadora da Campanha, em Brasília/DF:

"Como funciona a campanha"

Nos estados, as campanhas do Registro Civil estão sendo coordenadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde. Em cada Estado, estão sendo preparadas formas diferentes de atuação, nas cidades e nas zonas rurais, para o registro das crianças.

Durante a campanha a meta é registrar pelo menos um milhão de crianças. O foco do Mês Nacional do Registro Civil

são as crianças de até 12 anos e, principalmente, as menores de um ano.

Participam da campanha: Presidência da República, Ministérios da Saúde, da Justiça, da Educação, da Previdência e Assistência Social e da Defesa, Comunidade Solidária, Colégio dos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e DF, parlamentares, CNBB, ANOREG, ARPEN, Sociedade Brasileira de Pediatria, Banco do Brasil, Instituto Promundo, EBCT e UNICEF.

No Maranhão, por exemplo, a ação para acabar com o sub-registro de crianças já está sendo feita pela Corregedoria de Justiça do Estado. No Rio de Janeiro e em Recife, um convênio entre a Secretaria de Saúde, a Associação dos Cartórios de Registro Civil, Vara da Infância e da Adolescência e o Tribunal de Justiça permitem que as crianças nascidas em algumas maternidades deixem o hospital já registradas e com certidão de nascimento.

Porque há subregistro no Brasil

Atualmente a principal causa de subregistros no país é a falta de conhecimento da lei 9.534, que garante o registro civil e a primeira certidão de nascimento gratuita a TODAS as pessoas. Pela lei, ninguém deve pagar pelo registro civil e pela primeira via da certidão de nascimento. (Nota da DeMaria: neste momento eles esquecem que o mérito da lei ainda não foi julgado e que as liminares concedidas nas Justiças Estaduais tem força de lei).

Mas há ainda alguns outros motivos para que os pais não registrem seus filhos:

- *muitos pais se preocupam em registrar seus filhos apenas quando a apresentação do documento é exigida, como no caso de matrícula nas escolas. Nesse caso, o registro pode demorar quatro ou mais anos para ser efetivado;*
- *algumas pessoas acreditam que a certidão de batismo pode substituir o registro civil;*
- *em certas regiões do país, onde são altas as taxas de mortalidade infantil, os pais podem esperar que a criança "vingue" para depois registrá-la;*
- *alguns cartórios, desrespeitando a lei, ainda cobram taxas para o registro civil;*
- *algumas pessoas, principalmente nas zonas rurais, têm dificuldades de acesso aos cartórios.*

Para saber mais sobre a campanha Certidão de Nascimento: Toda Criança Tem Que Ter, ligue para a Área da Saúde da Criança e Aleitamento Materno (ASCAM) do Ministério da Saúde. Informações podem ser obtidas por fax:

Dicas do mês

33 INSS – óbitos de menores de 14 anos

É sabido que até o release 29 da versão 97-b o DOC não emitia no relatório para o INSS os óbitos de menores de 14 anos. Não podemos emitir novamente os disquetes dos meses anteriores, pois o software do SISOB duplicaria em seu banco de dados os já informados. A sugestão é usar o gerador de relatórios para informar apenas os óbitos que não foram informados, usando as condições para seleção indicadas abaixo.

Você deverá gerar dois relatórios:

1 – óbitos menores de 1 a 14 anos
Condição 1: @432 = "a"
Condição 2: @431 < 15

2 – óbitos menores de 1 ano
Condição 1: @432 \$ "mdh"

O gerador de relatórios fica no menu de FUNÇÕES AUXILIARES, GERADOR DE RELATÓRIOS.

Você deverá seguir a seqüência de menus:

- selecionar o módulo ÓBITO,
- definir relatório: digite um código, título, cabeçalho, finalização e data para seleção.
- defina as colunas, ou seja, as informações que irão no relatório.
- Defina as condições para seleção, ou seja, o que o DOC deverá analisar para selecionar os registros, conforme indicado acima. ■

34 O que fazer para não ficar sempre digitando o nome do usuário?

O DOC permite que você defina na tela de PREFERÊNCIAS um usuário padrão. Esta informação fica em

FUNÇÕES AUXILIARES
DIAGNÓSTICO GERAL DO
SISTEMA.

Nesta tela você deverá digitar o nome do usuário que você sempre digita quando acessa o DOC. Não poderá ser o usuário

SUPERVISOR. Costuma-se usar o usuário ESCREVENTE, que é o outro usuário criado automaticamente pelo DOC durante a instalação. Fazendo isto, o programa não solicitará mais a digitação do nome do usuário. ■

35 Como restringir o acesso de determinados usuários a determinadas opções?

Caso você queira restringir o acesso de alguma opção do DOC para algum usuário do cartório, você poderá fazê-lo na opção de CADASTRO DE USUÁRIOS, que existe no primeiro sub-menu de cada módulo. Você deverá selecionar o usuário e alterar a tabela de restrição de acesso. Nesta tabela aparecem todas as opções de menu que existem no DOC. Você, então, coloca SIM ou NÃO, para determinar se o DOC dará acesso ou não a cada opção.

Exemplo, se você não quer que determinado usuário altere as Características da Serventia, basta teclar ENTER para colocar NÃO na opção escolhida. ■

IBGE

Em ligação para o Sr. Nelson Coimbra, do IBGE (central Rio de Janeiro) nos foi informado que as informações estatísticas enviadas pelos Registros Cíveis em nada vai mudar. Eles estão preparando um novo software para uso dos cartórios que não possuem um sistema de Registro Civil e também estão instalando nas DIPEQs estaduais um novo sistema para envio dos dados recebidos, mas isso em nada muda o esquema já implantado para as serventias informatizadas. ■

CARTA DE BELO HORIZONTE

“Os registradores civis, reunidos no VII Congresso Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais e I Congresso Latino-Americano dos Registradores de Pessoas Naturais, nos dias 9 a 11 de outubro de 1999, nas dependências do Merit Plaza Hotel, acordam:

*Considerando a situação caótica do registro civil das pessoas naturais, em virtude da gratuidade universal do registro de nascimento, do assento de óbito e respectivas certidões, sem o devido ressarcimento;
Considerando que o julgamento da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade –*

*ADIN 1800-1, no Colendo Supremo Tribunal Federal, não tem prazo definido; Considerando que alguns Estados-membros já aprovaram mecanismos para o custeio da referida gratuidade universal;
Considerando que o Projeto de Lei 4653/98, que tramita no Congresso Nacional, se aprovado for, dependerá de regulamentação nos Estados-membros;
Considerando a campanha nacional do governo em torno da gratuidade do registro de nascimento;*

RESOLVEM:

1. aguardar o prazo regimental do julgamento da ADIN 1800-1, no Colendo Superior Tribunal Federal;
2. incentivar e orientar os registradores civis para que encaminhem aos órgãos estaduais competentes as propostas para o custeio da gratuidade que julgarem conveniente;
3. aderir à campanha do Governo Federal, sem prejuízo do encaminhamento das alternativas para o custeio ou compensação da gratuidade universal;
4. encaminhar relatórios regionais ao Governo Federal acerca da situação do Registro Civil de cada Estado-membro.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 1999.

Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais - ARPEN
(a) Dr. Nino José Canani – Presidente

Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL
(a) Dr. Paulo Alberto Rizzo de Souza – Presidente”